



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº010

Santa Helena, terça-feira, 26 de outubro de 2021

DECRETO Nº 057/2021.

TRANSFERE DATA DO FERIADO MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal aplicável a espécie;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2021, quinta-feira, é feriado municipal em comemoração ao dia do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 01 de novembro de 2021, segunda-feira, o feriado municipal em comemoração ao dia do servidor público que seria comemorado no dia 28 de outubro de 2021.

Parágrafo único: Fica excluído da previsão do caput deste artigo o expediente funcional nos órgãos cujos serviços urgentes, essenciais e contínuos não admitam paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SANTA HELENA-PB, 26 DE OUTUBRO DE 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL